

nar e fazer exercitar por sy, e pelos Sargentos mais haveis desta Praça que se mandão aos destacamentos das referidas Villas. Pello que me he necessario que V. Ex.<sup>a</sup> tenha a bondade de me declarar neste particular os soldos que aos ditos Sargentos môres se devem arbitrar, segundo as ordens e pratica que ouver nessa Capital, ou se devo recorrer a Sua Magestade que Deos Guarde, para o dito Snr' o detreminar. D.<sup>s</sup> Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> 5 de Janr.<sup>o</sup> de 1766.

Com esta foy huma Certidão da promoçõo dos Sargentos môres.

### **P.<sup>a</sup> o Conde de Cunha**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>ma</sup> Snr' — Como nesta Secretaria faltão a mayor parte das Ordens que Sua Magestade tem expedido aos Governadores meus intecessores, e entre estas se fazem muito necessarias as que o mesmo Snr' tem detreminado sobre as datas de terras devolutas e forma porque se devem passar as Cartas de Sesmarias sobre o que originão frequentemente duvidas que se não podem rezolver sem consultar as referidas ordens: recorro a V. Ex.<sup>a</sup> para que havendo-as nessa Capital, seja V. Ex.<sup>a</sup> servido mandar-me passar hum traslado de todas as que houver a este respeito para eu me poder governar, por quanto me pareSse que o estillo que aqui está em pratica de se paSsarem as Cartas aos primeiros que as pedem, e estes em virtude dellas, irem lançar fora dos territorios aos que já se achão nelles estabelecidos, em seus Citios, e Cazas, com plantas, ficando os primeiros sós com todas as terras que de ordinario não podem cultivar, que he sumamente prejudicial aos interesses do Estado, impedindo-se a propagação dos seus habitadores, como tãobem em se demenuir o rendimento dos Dizimos, pela falta dos que se achavão cultivando; cujos efeitos produz o estillo, e pratica referida. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Santos 5 de Janeiro de 1766. etc.